



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2017- PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2017 – PMM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **JEFEGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 27.173.782/0001-17**, com sede à Avenida Paranaguá, nº 577, bairro Bom Retiro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3453-0083**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Fábio Roberto Stocco, portador do RG nº 7.732.232-9 e inscrito no CPF sob nº 027.572.169-88, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2017 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
03	01	UND	Recarga de gás capacidade P13.	Ultragaz	52,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 19 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JEFEGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - EIRELI – ME

Fábio Roberto Stocco
CPF sob nº 027.572.169-88
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: